

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0046.4/2018

O Projeto de Lei em tela, de iniciativa do Deputado Dirceu Dresch, versa sobre a informação dos índices de violência e criminalidade, organizados em banco de dados destinado a instrumentalizar a formalização de políticas de segurança pública no Estado, conforme *caput* do art. 1º.

Para tanto, a proposta legislativa prevê a publicação de dados no Diário Oficial do Estado, via digital, internet e em órgãos de imprensa, bem como a estrutura dos relatórios e prazos para a publicação.

Depreende-se, a partir da justificativa, que a ampla divulgação de dados relacionados à segurança pública desprotege e desencoraja ações e comportamentos delituosos. Infere-se, ainda, que a falta de transparência impede a sociedade de auxiliar o poder público na melhoria de suas ações, controlar excessos e debater prioridades (fl. 04).

A matéria tramitou na Comissão de Constituição e Justiça, restando ali aprovada, na reunião do dia 15 de maio do corrente ano (fl. 10), com as Emendas Modificativas de fls. 08 e 09, as quais, tão somente, adaptam a proposta original à boa técnica legislativa.

Considerando que a matéria trata da publicação de dados referentes à atividade policial e de todos os índices de violência e criminalidade, bem como a divulgação dos procedimentos instaurados e demonstração clara das sanções aplicadas, conforme seus arts. 2º e 5º, parágrafo único; e tendo em vista que a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) dispõe de ferramenta *online* de divulgação de dados estatísticos relacionados à segurança no Estado, julgo necessário o pronunciamento daquela Pasta acerca dos efeitos da medida pretendida.



Nesse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, proponho, com amparo no inciso XV do art. 71 do Regimento Interno, a promoção de **DILIGENCIAMENTO do Projeto de Lei nº 0046.4/2018 à Secretaria de Estado da Casa Civil**, para que encaminhe aos presentes autos à manifestação da **Secretaria de Estado da Segurança Pública**, quanto à matéria em referência.

Sala da Comissão,

Deputado José Milton Scheffer
Relator